

LEI MUNICIPAL N.º 1337 DE 01/04/82

PROJETO DE LEI N.º 1353

" UTILIDADE PÚBLICA ASILO SÃO VICENTE DE PAULO".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART.º 1.º - Fica considerado de Utilidade Pública, o ASILO DE SÃO VICENTE DE PAULO, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município no campo da assistência social.

ART.º 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 01 de Abril de 1982.

VER. PRES. NADA CONSTA / VER. VICE-PRES. NADA CONSTA / VER. SECRET. NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE